



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 197/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2016** conforme Edital nº 158/UFFS/2016 para o *Campus Cerro Largo*.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Bronildo José Wenzel	GEN014	Hidráulica Aplicada	7ª	Deferido
Bronildo José Wenzel	GCS027	Realidade do Campo Brasileiro	3ª	Deferido
Bronildo José Wenzel	GCA264	Sementes (Turma B)	9ª	Deferido

1.2 Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Cristiane da Souza Gras	GLA106	Língua Brasileira de Sinais - Estudos Introdutórios	7ª	Deferido
Daiane Pawchowski	GEX430	Meteorologia e Climatologia	Opt.	Deferido
Daiane Pawchowski	GCB142	Biodiversidade e Filogenia	-	Indeferido

1.3 Física/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Luiza Spohr	GEX257	Química Geral	7ª	Deferido
Marcos Roberto Schneider	GEX257	Química Geral	7ª	Deferido
Marcos Roberto Schneider	GCH297	Fundamentos Político-Pedagógicos da Educação	3ª	Deferido
Marcos Roberto Schneider	GCH295	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	3ª	Deferido
Paulo Enrique Escobar Mendes	GCH295	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	3ª	Deferido
Paulo Enrique Escobar Mendes	GCB181	Temas Transversais e O Ensino e Ciências	7ª	Deferido
Paulo Enrique Escobar Mendes	GCH297	Fundamentos Político-Pedagógicos da Educação	3ª	Deferido

1.4 Letras/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Ticiania Schossler	GCH050	Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	5ª	Deferido

1.5 Química/Licenciatura/Noturno

Requerente	Código	Componente Curricular	Fase	Resultado
Alisson Oliveira dos Santos	GCB186	Biologia Humana	7ª	Deferido
Alisson Oliveira dos Santos	GLA104	Produção Textual Acadêmica	7ª	Deferido
Alisson Oliveira dos Santos	GCH293	Introdução à Filosofia	7ª	Deferido
Ticiania Schossler	GCH298	Fundamentos Psicológicos da Educação	7ª	Deferido

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 158/UFFS/2016, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus Cerro Largo*, nos **dias**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

14 e 15 de março de 2016 para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo munidos **de cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), nos horários das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 21h30. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

